



Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Medicina

Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

Homologado pelo CNE (Port. MEC 1325, de 21/9/2011, D.O.U 22/9/2011, seq.1,p.634)

EDITAL 01/2019

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente programa, para o ano de 2019, que poderá ser pleiteada entre **07 de janeiro de 2019 e 15 de fevereiro de 2019**. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados na secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais com CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO COMPLETO, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com interesse em desenvolvimento de produtos, ensino e pesquisa exclusivamente na área da saúde materno-infantil, e que **preencham os quesitos, conforme o item 1.2 deste edital.**

1.2. Pós-graduação lato sensu

Possuir Residência ou Especialização (mínimo de 2 anos) em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade e pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas). Os profissionais, não médicos, deverão apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária superior a 360 horas.

Obs: O candidato que esteja cursando o último ano de residência médica estará apto à inscrição.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel: (021) 2629-9355/9355.

Informações: Endereço eletrônico: pmt@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: <http://www.uff.br/mesmip>.

A INSCRIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FORMALIZADA NA SECRETARIA DO MESTRADO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET.

2.2. Horário: 2ª a 6ª de 9:00 às 17:00 horas

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);



Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Medicina

Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

Homologado pelo CNE (Port. MEC 1325, de 21/9/2011, D.O.U 22/9/2011, seq.1,p.634)

- Carta com o aceite do orientador (modelo na secretaria);
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos, em 2 vias;
- Cópia do Registro no Conselho Profissional da área, em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser pago no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002- CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Estágio Probatório ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos deverão comparecer à Secretaria do Programa para prova de línguas, entrevista e apresentação do anteprojeto de pesquisa nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2019**, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Exposição oral do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1^a) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2^a) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3^a) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-



Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Medicina

Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

Homologado pelo CNE (Port. MEC 1325, de 21/9/2011, D.O.U 22/9/2011, seq.1,p.634)

Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2019, estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil e no site <http://www.uff.br/mesmip>.

7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição, após o qual serão incinerados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF, após solicitação escrita dada pelo orientador.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 07 de dezembro de 2018

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Professor Titular de Pediatria da UFF

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
SIAPE 0311516



Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Medicina

Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

Homologado pelo CNE (Port. MEC 1325, de 21/9/2011, D.O.U 22/9/2011, seq.1,p.634)

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

(deverá ser preenchido e entregue no momento da inscrição)

MATRÍCULA*: _____ INSCRIÇÃO SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação – Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: __/__/__

Estado Civil: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor _____

CPF: _____

Endereço: _____ Nº. _____ Apto. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

O candidato se declara: Branco () Preto () Pardo () Indígena () Amarela () Outro (), Não declarada ()

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

2.1 Local de Trabalho Atual: _____

Regime de trabalho: Estatutário(), CLT(), Outro()

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Tel: () _____

E-mail: _____

2.2 Graduação

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

UF: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se outra, qual? _____

2.3 Pós-graduação

Residência Médica ou outra?: Sim () Não () Instituição: _____ UF: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____

Especialização: Sim () Não () Instituição: _____ UF: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:

Professor Orientador: _____

Professor Coorientador: _____ Instituição: _____

CPF do coorientador (se for externo): _____

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data de Início do Estágio Probatório: __/__/__ Data de Término do Estágio Probatório: __/__/__

Data de Admissão no Curso: __/__/__ Data de Conclusão do Curso: __/__/__

Bolsista: Sim () Não () Agência? _____

Data de início: __/__/__ Data de término: __/__/__